

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 47, DE 29 DE JULHO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO - SEGUNDA EDIÇÃO DE 2021**

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, e tendo em vista o disposto no Edital SESu nº 39, de 23 de junho de 2021, resolve:**

**Art. 1º** O Edital SESu nº 39, de 23 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 28 de junho de 2021, nº 119, Seção 3, páginas 70 e 71, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à segunda edição de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"1. ....

1.7. A inscrição do CANDIDATO no processo seletivo do Sisu implicará:

I - .....

II - o consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no Enem 2020 e das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, das informações relacionadas ao seu CPF no Censo da Educação Superior, assim como os dados referentes à sua participação na segunda edição de 2021 do Sisu, resguardando as informações conforme

estabelecido na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

....." (N.R)

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

**(Publicada no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 56).**